



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1448/GR, de 19 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no *Campus Amajari*:

Almira Biazon França

Processo n.º 23254.000092.2016-17

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

João dos Santos Panero

Processo n.º 23254.000092.2016-17

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Edivânia de Oliveira Santana

Processo n.º 23254.000104.2016-11

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Francisco Oliveira Silva Júnior

Processo n.º 23254.000104.2016-11

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado.

Mateus Sena Lopes

Processo n.º 23254.000105.2016-58

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Pierlangela Nascimento da Cunha

Processo n.º 23254.000106.2016-01

Classe D “T” Nível “1”, para a Classe D “T” Nível “2”, a partir 13/5/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor